



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## Prefeitura Municipal de Treviso

**DECRETO Nº 243/2020, DE 03 DE MARÇO DE 2020.**

**CONTRATA E NOMEIA, POR TEMPO DETERMINADO, RAFAEL FERNANDO SALVADOR, PARA EXERCER AS FUNÇÕES DO EMPREGO DE VIGILANTE - FUNTREV, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JAIMIR COMIN**, Prefeito Municipal de Treviso, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõe a Lei Orgânica Municipal, a Lei Municipal nº 691/13, de 04 de dezembro de 2013, e o Art. 37, inciso IX da Constituição Federal,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica contratado e nomeado a partir de 16 de março de 2020, por tempo determinado, **RAFAEL FERNANDO SALVADOR**, para exercer as funções do emprego de **VIGILANTE - FUNTREV**, vinculado a Fundação Municipal do Meio Ambiente de Treviso - FUNTREV.

Parágrafo 1º. A referida contratação é necessária, pois a Fundação Municipal do Meio Ambiente de Treviso - FUNTREV, não dispõe de servidores concursados para o emprego em referência.

Parágrafo 2º. O período determinado, constante no caput deste Artigo, será por seis meses, renovável caso houver necessidade.

Parágrafo 3º. A carga horária a ser executada por este profissional será de 30 (trinta) horas semanais.

**Art. 2º.** O vencimento e/ou remuneração do empregado acima especificado será de acordo com os valores constantes na Lei nº 691/13, de 04 de dezembro de 2013, e alterações posteriores e, em caso específico, proporcional as horas trabalhadas.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor a partir de 16 de março de 2020.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**PAÇO MUNICIPAL DELYRIO EGIDIO UBIALLI - TREVISO/SC**

Em, 03 de março de 2020.

**JAIMIR COMIN**  
Prefeito

Publicado no Diário Oficial dos Municípios - DOM e registrado na Secretaria de Administração e Finanças, em 19 de março de 2020.

**GETULIO HOFFMANN MIRANDA**  
Secretário de Administração e Finanças